



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

Ato da Mesa N.º 17/2021,  
de 01 de dezembro de 2021

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Para Reforço de Dotação do Orçamento da Câmara Municipal de Fartura”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparada pelo Art. 21, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Fartura C/C o Art. 12, Inciso IV, do Regimento Interno em vigor, Resolve baixar o seguinte

## A T O:

Art. 1º Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Fartura, autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte classificação econômica:

01.031.0001.2.002 - PODER LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.002 - Manutenção de Concessão de Adiantamento	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.90.33.00.013 - Passagens e despesas com locomoção.....	R\$ 4.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

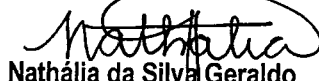
01.031.0001.2.002 - PODER LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.002 - Manutenção de Concessão de Adiantamento	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.90.39.00.014 - Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 4.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
01 de dezembro de 2021

  
Fernando Emílio Bertoni  
-Presidente da Câmara-

  
Nathália da Silva Geraldo  
-Vice-Presidente-

  
João Alexandre Buranello Sobrinho  
-1º Secretário-

  
Décio Martins de Freitas  
-2º Secretário

Registre-se e cumpra-se.  
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luís Moa De Oliveira  
-Diretor Geral-

**Câmara Municipal de Fartura**  
**Relatório das Alterações Orçamentárias**

Decreto/Lei: 000017/2021 Emissão: 01/12/2021  
(+) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)

Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
01/12/2021	5.010100.013	CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.33.00	01.000.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	ANUL. DOTAÇÃO	3.936,27	4.000,00	7.936,27
<b>Totais :</b>							<b>3.936,27</b>	<b>4.000,00</b>	<b>7.936,27</b>

(-) Reduções de Dotações Orçamentárias

Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
01/12/2021	5.010100.014	CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	ANUL. DOTAÇÃO	5.971,59	4.000,00	1.971,59
<b>Totais :</b>							<b>5.971,59</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.971,59</b>

	Anul. Dotação	Transf. Direta	Estorno	Sub-Total	Superávit Fin.	Exc. Arrecad.	Oper. Crédito	Total do Crédito		Total Geral
								Acréscimos	Reduções	
<b>SUPLEMENTAR</b>	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>REDUZIR</b>	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00						4.000,00
<b>Diferença</b>	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00

**\* FICHAS JÁ ATUALIZADAS \***